Art. 7º - Os cartórios não localizados em imóvel próprio deste órgão deverão também observar as normas e datas estabelecidas neste Ato.

Art. 8º – A realização de plantão em dias feriados, se houver, será objeto de convocação específica.

DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 543, DE 11/10/2016

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores Bruno da Silveira Gomes e Delton Luis Alves Bissoli para atuarem, como fiscais titular e substituto, respectivamente, do contrato de fornecimento e instalação de uma bandeira de porta de correr em vidro temperado verde para o Cartório da 09ª Zona Eleitoral – Santa Leopoldina/ES.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 544, DE 11/10/2016

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores Adriano Moreira de Souza e Leonardo Penedo Prezotti para atuarem, como Coordenadores titular e substituto, respectivamente, do Acordo de Cooperação Acadêmica, no âmbito do TRE-ES, firmado inicialmente entre a CGU e a UFES (Acordo de Cooperação de nº 02/2015), com adesão deste Tribunal, que visa ao fortalecimento acadêmico do curso de mestrado em Gestão Pública da UFES e à qualificação institucional dos demais participantes do acordo.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

Editais

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 400/2016

PROCESSO AC Nº 135-25.2016.6.08.0000 – CLASSE 1 – VITÓRIA/ES

De ordem do Excelentíssimo Senhor Relator dos autos do processo em epígrafe, que trata de AÇÃO CAUTELAR – PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR – OBJETIVANDO CONCEDER EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO INTERPOSTO NO PROCESSO Nº 5-55.2016.6.08.0058, I N T I M O o Sr. HELCIO MENEZES COUTO, através de sua advogada Dra. Mariana da Silva Gomes (OAB/ES nº 22.270), da r. decisão de fls. 161/163, a qual segue transcrita abaixo:

DECISÃO

"Trato de Ação Cautelar, com pedido de liminar inaudita altera pars, interposta por HELCIO MENEZES COUTO, a fim de que seja atribuído efeito suspensivo/ativo à r. decisão proferida pelo MM. Juiz da 58ª Zona Eleitoral do Espírito Santo – Cariacica, Dr. Victor Emanuel Alcuri Junior, nos autos do processo nº 5-55.2016.6.08.0058 (fls. 112/118), que indeferiu o pedido de Chamamento do Feito à Ordem.